



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

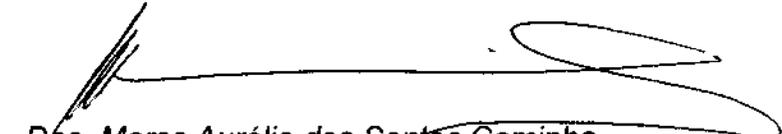
## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 19/2010**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 389/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-10 a jul.-11, com percentual de 8,36%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.842,12 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-8-2011, conforme Contrato n. 19/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 13ª ZE - Candelária-RS), firmado entre o **TRE/RS** e a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CANDELÁRIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.